

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

CNPJ: 77.930.386/0001-65

PORTARIA Nº 003/2010

O Senhor **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

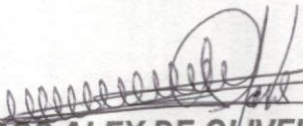
Conceder férias ao Senhor JORGE DELFINO
COELHO ocupante do Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, portador da Cédula
de Identidade RG nº 946.551-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 045.086.539-87
relativas ao período aquisitivo 01/07/2010 a 30/07/2010, por um período de 30 dias
a contar do exercício 2009/2010

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal
de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2010.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JURANDIR AQUINO DA SILVA
1º Secretário

Umuarama, quinta-feira, 8 de julho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 303/2010
O Senhor MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Senhor JORGE DELFINO COELHO, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.551-1 SSP/PR e inscrito sob o nº 045.086.539-87, relatadas no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, por um período de 30 dias a contar do exercício de suas funções.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Pelo prazo de 30 dias do mês de junho de 2010.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

JURANDIR AQUINO DA SILVA

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.325/2010
DATA: 07 de julho de 2010
SUMULA: Adução

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Homólogo resultando do processo de dispensa de Licitação, CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE:

Art. 1º - Adjudicado em favor da empresa MEVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o resultado do processo de dispensa de Licitação nº 001/2010, em favor da empresa MEVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços para a execução dos serviços de pintura interna e externa do paço municipal.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital nº 001/2010, de 07 de julho de 2010, revogado.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 158/2010
DATA: 07 de julho de 2010

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Município do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Homólogo resultando do processo de dispensa de Licitação, CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE:

Art. 1º - Adjudicado em favor da empresa MEVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o resultado do processo de dispensa de Licitação nº 001/2010, em favor da empresa MEVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços para a execução dos serviços de pintura interna e externa do paço municipal.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital nº 001/2010, de 07 de julho de 2010, revogado.

PAULO JOSEL BEZERRA DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Resolução nº 12/10
SUMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do ano de 2009.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação do CMAS em reunião extraordinária em 21 de junho de 2010, às 9 horas na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social de Maria Helena,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do ano de 2009.

Art. 2º - O CMAS aprova as ações desenvolvidas dentro de cada piso de proteção social básica, analisando a execução física quantitativa prevista para o atendimento e a qualidade dos serviços prestados, onde as ações estiverem em resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 001/2010, de 07 de julho de 2010.

PATRICIA SOARES MARCATO

PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIA HELENA

Av. Paraná, 1471, Centro - CEP: 87480-000 - Fone: 0xx-3662-1571
Resolução nº 12/10
SUMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do ano de 2009.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação do CMAS em reunião extraordinária em 21 de junho de 2010, às 9 horas na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social de Maria Helena,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do ano de 2009.

Art. 2º - O CMAS aprova as ações desenvolvidas dentro de cada piso de proteção social básica, analisando a execução física quantitativa prevista para o atendimento e a qualidade dos serviços prestados, onde as ações estiverem em resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 001/2010, de 07 de julho de 2010.

PATRICIA SOARES MARCATO

PRESIDENTE DO CMAS

Clausula Primeira: Através do presente TERMO ADITIVO nº 255/2009, de comum acordo, aditivo o contrato original nº 255/2009, por mais três meses, iniciando-se em 01 de julho de 2010 encerrando-se em 01 de outubro de 2010.

Clausula Segunda: A contraprestação será acrescida ao valor original de R\$ 20.732,04 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

Clausula Terceira: As partes comprometem-se a manter as mesmas condições estabelecidas pela licitação Presencial nº 115/2009 que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo o contrato nº 255/2009.

Cruzado do Oeste, 15 de junho de 2010

IVO EDSON BERNADELLI

Contratante

VALTER PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 92/2010

Ref: Contrato Nº 204/2009.

O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO

PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Cruzado do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 904.980-0 e do CPF nº 209.098.15, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. NARA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES, pessoa física, portadora da cédula de identidade RG nº 76283010 SSP/Paraná e do CPF nº 351183191, residente e domiciliada na cidade de Tapejara - Paraná, tem entre si justo e acertado na forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula primeira: Através do presente TERMO ADITIVO nº 92/2010, de comum acordo, prorrogam o presente contrato que tem como objeto Contratação de serviços de manutenção para prestação de serviços de manutenção da Unidade de atendimento em Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, sendo que os serviços prestados serão realizados de acordo com o número de consulta e procedimentos realizados mensalmente com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2010, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contr